



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Dona Inês

RESOLUÇÃO N° 10 de 11 de outubro de 1977.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar N° 02, de 17 de fevereiro de 1971, com as alterações previstas pela Lei Complementar N° 10, de 21 de outubro de 1976, e considerando o Ato N° 01/77, da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam reajustados os subsídios mensais do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito, fixados pela Resolução N° 08 de 30.10.76m desta Câmara, obedecidos os seguintes valores:

1- DO PREFEITO MUNICIPAL

a - Vencimentos.....Cr\$ 4.690,00  
b - Representação.....Cr\$ 1.407,00

2- DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL

a - Subsídios.....Cr\$ 3.048,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta das dotações consignadas no Orçamento Geral do Município, para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de julho do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dona Inês, 11 de outubro de 1977.

José Fabiano da Costa Teixeira  
José Fabiano da Costa Teixeira  
Presidente

Mancel Henrique Gomes  
Mancel Henrique Gomes  
1º Secretário

Mancel Alves da Silva  
Mancel Alves da Silva